



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 062, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidora.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 17/12/2018.

Considerando o artigo 42 § 7º, da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **TATIANA ALBUQUERQUE GULO**, Assistente Social, para a **CLASSE I - GRAU C**, a partir de 17/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/12/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 06 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal